



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.040.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

## LEI MUNICIPAL N.º 2.610/99

**EMENTA:** Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade.

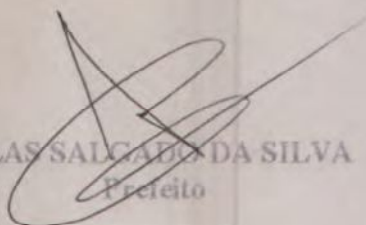
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica doado a Sra. IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, nesta cidade, Rua J. Cova 02, para construir o túmulo de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO.

**Artigo 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 05 de Fevereiro de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito